



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAÍ
CNPJ – 14.905.238/0001-70

Rua Ana Angélica, s/n – Centro – Pindaí–Bahia
CEP: 46360-000 TELEFONE: (77) 3667-2078

PORTARIA ASSIS. SOCIAL Nº 009,
DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

***“Convoca substituta para exercer as funções de
Conselheira Tutelar em virtude do gozo de férias
de Conselheira Tutelar Titular e dá outras
providências.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a existência de Conselheira Tutelar Suplente, devidamente estabelecida;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com a totalidade de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o dever de garantir e resguardar os direitos das crianças e adolescentes do Município de Pindaí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Srª AMANDA NUNES DA SILVA SANTOS**, para exercer as funções de Conselheira Tutelar em razão do gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular, a Srª. Milene Nunes Muniz Teixeira, durante o período de 14 de janeiro de 2019 à 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º – O período de exercício das funções de Conselheira Tutelar pela Srª. **AMANDA NUNES DA SILVA SANTOS** durará estritamente o período de gozo de férias pela Conselheira Tutelar Titular, conforme disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2019.

LINDALVA MARIA DE CARVALHO PRATES
SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito